

LEI N.º 980/15, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Denomina como “**Professora Karina César de Mendonça**” o conjunto habitacional localizado na entrada do Município de Pedras de Fogo, por trás do Conjunto Gasparino Ribeiro.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - ESTADO DA PARAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado “**Professora Karina César de Mendonça**” o conjunto habitacional localizado na entrada do Município de Pedras de Fogo, por trás do Conjunto Gasparino Ribeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 27 de maio de 2015.



DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional